



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 004/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/01/24, Edição nº 2586

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 547.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 547.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2300 – Manutenção da Chef. de Gabinete do Executivo Municipal

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

02.011.04.131.0007.2307 – Manutenção do Departamento Comunicação Social Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.006.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 33.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.003.27.811.0032.1215 – Const, Amp. e Melhorias de Quadras e Campos Esportivos

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 154.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.

09.005.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001.13.122.0047.2416 – Manutenção Gab Sec Mun de Cultura e Turismo

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2024.




Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão